



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 716

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1ª) Fica denominada "Rua José Pedro Dias de Godoy", a atual travessa 7, localizada no loteamento Vila Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2ª) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Pirassununga, 16 de maio de 1963

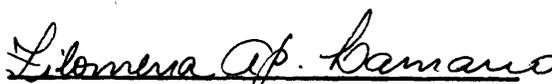


(Dr. Lauro Pezzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura.

Data supra.



Secretária Subst. da P.M.